



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PORTARIA Nº 002/2015**

**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA  
EXERCER, INTERINAMENTE, FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 38, inciso XXX, do Regimento Interno; no art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 193/2011; resolve:

**DESIGNAR**

O servidor efetivo **WILLIAN MEURER**, Procurador com Especialidade em Auditoria e/ou Controle Interno, matrícula nº 87, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador e Supervisor da UCCI – Unidade de Coordenação do Controle Interno, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo, conforme prevê o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 193/2011, com efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 6 de janeiro de 2015.

**Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI**  
Presidente